



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 8.884 /2020

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e a Secretaria de Educação do Estado, solicitando a compra de tablets e doação dos mesmos às crianças e adolescentes matriculados na rede municipal e estadual de ensino do Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Em virtude do avanço do coronavírus, as aulas presenciais estão suspensas há mais de um mês em todo o país como uma tentativa de conter a disseminação do citado vírus.

Neste contexto, a manutenção do cronograma de aulas pode ampliar as desigualdades de acesso ao ensino na Paraíba visto que milhões dos estudantes brasileiros não têm acesso à tecnologia ou à internet, o que impede ações pedagógicas similares ao cotidiano escolar com aulas presenciais. É uma situação atípica e um grande desafio para todos os envolvidos, escolas, pais e alunos.

O coronavírus fez a educação a distância esbarrar no desafio do acesso à internet, inexperiência dos pais e alunos e, principalmente, na falta de condições financeiras para que todas as crianças e jovens matriculados na rede Municipal e Estadual da Paraíba, tenham acesso a um tablet, celular ou notebook para acompanhar as aulas agora em ead. É absurdo pensar que os estudantes estão em igualdade de condições nessa situação, e que atividades a distância poderiam solucionar o problema da suspensão das aulas. Muitas famílias paraibanas tem em sua composição várias crianças e jovens estudantes numa mesma residência, dificultando ainda mais o acesso de todos de uma mesma família as aulas remotas.

A situação é mais agravada em relação aos estudantes do último ano do ensino médio, que vão se submeter ao ENEM, avaliação que abriu inscrições esta semana e 6,6 milhões de estudantes não tem acesso a internet no Brasil.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Por essas razões solicito ao Govenio do Estado a compra de tablets e doação dos mesmos às crianças e adolescentes matriculadas na rede Municipal e Estadual de ensino do nosso Estado.

Por todo o exposto, pugno pela aprovação do presente requerimento pelos meus pares.

Sala das Sessões, 13 de Maio de 2020.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023